

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - 2.1 A contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico das ruas Aristides Torres e Arlindo Inácio Quirino justifica-se pela necessidade premente de restaurar a infraestrutura viária local, comprometida pelo desgaste natural e pelo tráfego intenso. A deterioração do pavimento tem ocasionado riscos à segurança dos usuários, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à mobilidade urbana, impactando negativamente a qualidade de vida da população atendida.

2.2 A execução do recapeamento asfáltico é medida imprescindível para garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito e a preservação do patrimônio público, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover a infraestrutura urbana adequada e sustentável. A intervenção permitirá a recuperação da funcionalidade das vias, reduzindo acidentes e danos aos veículos, além de contribuir para a valorização da região e o desenvolvimento socioeconômico local.

2.3 Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de infraestrutura, promovendo a melhoria das condições de tráfego e a satisfação das necessidades da comunidade. A escolha de empresa especializada assegura a execução técnica adequada, observando os parâmetros de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para obras públicas dessa natureza.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - RECAPEAMENTO DAS RUAS ARISTIDES TORRES E ARLINDO INÁCIO QUIRINO - 8.080,71 m²

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBRA

4.1 - Os serviços relacionados a obra necessitam ser contratados e iniciados até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando

necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor de Contrato: Lara Marcelino Madeira - Secretária Municipal de Obras

Fiscal de Contrato: Andréia Aparecida da Silva - Conforme Portaria nº. 022 de 04/02/2026..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 01/04/2026.

Lara Marcelino Madeira
Secretário(a) Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Guaraniésia, 01/04/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)